DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 322 NO VALOR DE R$ R$ Nº. Protocolo: 846/21-PB-PB Data de Protocolo: 21/07/2021 No. CEVS: Data de Vencimento: / / Razão Social: PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO RG: Endereço: RUA: Av: Tiete nº S/nd Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370-000 UF: SP Resp. Legal: JOSIANY MARIA GARCIA BANZATO CPF: 350.815.398-30 Resp. Técnico: RG: SSP /SP CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: CNPJ:53.970.836/0001-85 A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA JOSIANY MARIA GARCIA BANZATO,O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde: Por não realizar o reparo de lâmpadas queimadas na cozinha; não realizar reparo no disposto de retorno automático da porta de entrada da cozinha; não adequar o controle de produtos vencidos no depósito externo da cozinha, realizar limpeza, mas não realizar reparos nas telas milimetricas das janelas, não providenciar a pintura e barrados impermeáveis até altura mínima de 2,0 metrtos com cor clara nos quartos e paredes que necessitam de adequação, bem como na sala de TV da enfermaria (ala), não realizar reparo no dispensador de sabonete líquido e não executar reparo das lâmpadas queimadas da sala de aplicação de procedimentos; não realizar o reparo ou a substituição da prateleira da pia da sala de curativos; não adquirir a auto clave para a esterilização dos materiais utilizados na sala de curativos; não realizar reparos no forro e não consertava rachadura na parede da ala de recreação;não fixar tela milimetricas nas janelas do banheiro da ala masculina , bem como não manter as luzes da vigilia em funcionamento. O infrator fica sujeito as penalidades previstas no Artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98. Contraria o no Art.51,79,86,87,175,176,285 Inciso V e 570 Inciso V do Decreto Estadual 12.342/78; Artigo 122 incisos XI ,XIX e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, Artigos 29 e 88 da Portaria CVS 05/2013, item 4.7.7.1 alinea c a Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 283/2005. Artigo 44 Inciso II da RDC 15 de março de 2012; Lei Municipal 2314 de 02/07/1993 e Decreto Municipal 1605 de 10/02/1995. NO VALOR DE R$ R$ PEREIRA BARRETO, 05 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 085/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do veículo ambulância Mercedes Benz Sprint Rontan, pref. 380 - placa DJP 9740, ano 2012/2013, da Secretaria Municipal de Saúde do Município, que encontra-se com o motor fundido.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa RODRIGO BORDONI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.315.950/0001-07, com sede na Rua João Miaise, 159, Distrito Industrial, na cidade de Dracena, estado de São Paulo, pelo valor total de R$ 41.490,08 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 04 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

18ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO** E **SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, A DOENÇA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, A SESSÃO FOI REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA E A CHAMADA FOI FEITA NOMINALMENTE PELO PRESIDENTE, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES ON LINE. A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 36/2021 –** ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 43/2021; **39/2021 –** ENCAMINHANDO RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS: 44, 45, 46 E 48/2021 – ARQUIVADOS NA

SECRETARIA. **LEITURA DA MENSAGEM RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº: 27/2021,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 30/2021** QUE **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** – ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57/2021 – OFICIADOS. LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 54/2021,** DE AUTORIA DOS VEREADORES SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E GILBERTO MARQUES, SOLICITANDO QUE O **PROJETO DE LEI Nº 30/2021** QUE **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 185 E 186/2021 –** OFICIADAS. **LEITURA DAS MOÇÕES NºS: 17/2021 – DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. HIDEAKI ICHIY,** OCORRIDO RECENTEMENTE, DE AUTORIA DO VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA – OFICIADO. **LEITURA DA MOÇÃO DE APOIO Nº 18/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, SOLICITANDO APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL CARLOS GIANNAZI QUE "SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 65.021, DE 19 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – OFICIADO. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES** AOS **PROJETOS DE LEIS NºS: 27, 28, 29 E 30/2021** E EM SEGUIDA À **ORDEM DO DIA** : **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021** QUE **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO EM **2º TURNO COM A EMENDA APROVADA, EM VOTAÇÃO EM 2º TURNO** , APROVADO POR UNANIMIDADE **EM 2º TURNO** COM A **EMENDA Nº 01/2021. PROJETO DE LEI Nº 27/2021** QUE "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3774, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 28/2021** QUE "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013 (ESTATUTO DA JUVENTUDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 29/2021** QUE "**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA JOSÉ RICARDO MACHADO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 30/2021** QUE "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: WILSON DOS SANTOS MARTINS, WALTER CAMPOS DE SOUZA, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, TARLEI ARLEI BENEVIDES, NÍLSON ALVES MARTINS, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, LI CARVALHO, GILBERTO MARQUES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

"VALDEMIR SUMAN", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

PROTOCOLO 282/2021 - 27/07/2021 13:40

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 187/2021

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S. 02/08/2021
Presidente

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de tapar o buraco existente na Avenida D. Pedro , número 2781, em frente ao estabelecimento Distribuidora Novo Oriente.

JUSTIFICATIVA:- Nesta rua em frente a este estabelecimento existe um buraco enorme, e está acumulando água que escorre das casas quando lavam os quintais, e está causando transtorno ao proprietário e as pessoas que frequentam o estabelecimento, sem contar o mau cheiro que sai da água , esse buraco precisa ser tapado com a máxima urgência.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de julho de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador Republicanos

VIRGILIO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 282/2021 - 27/07/2021 13:40

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 282/2021 - 27/07/2021 13:40

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 284/2021 - 27/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 188/2021

OFICIE-SE
S.S. 02/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceda à limpeza geral no terreno que constitui a área verde localizada no Bairro Kogenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Nesta área os moradores usufruem da tranquilidade do local. Mas, no momento o local está quase que impossibilitando sua utilização. É preciso que se faça uma limpeza geral e se retire o lixo do local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de julho de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador Republicanos

VIRGILIO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 284/2021 - 27/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



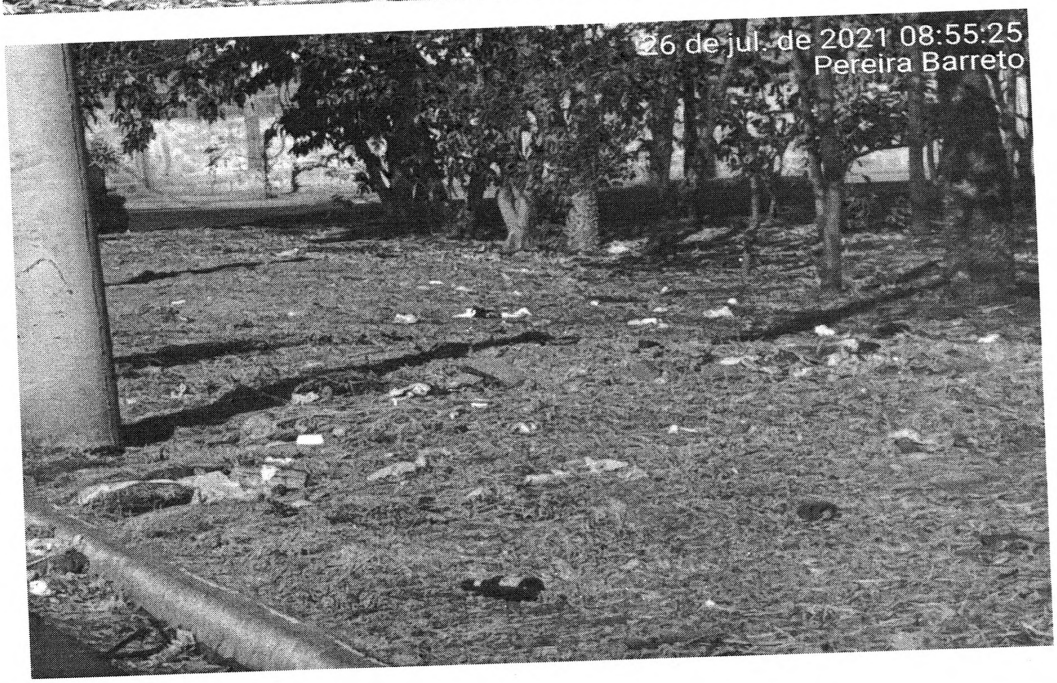

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 284/2021 - 27/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

OTOCOLO 283/2021 - 27/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 189/2021

OFICIE-SE
SS. 02/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de se efetuar reparos no passeio público situado na Avenida Benedito Jorge Coelho, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA: O passeio situado no local supracitado, está totalmente destruído. O que se constata é que não há mais calçamento, já está na terra. Não há como transeuntes utilizarem referida calçada. Nesse sentido, sugere-se que seja restaurado o calçamento do local, mormente por se tratar de uma das principais avenidas da cidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de julho de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador Republicanos

VIRGILIO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 283/2021 - 27/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 283/2021 - 27/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 285/2021 - 27/07/2021 14:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 190/2021

OFICIE-SE
SS. 29/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade para que tome as devidas providências urgentes visando à realização da rede de iluminação pública na Rua Pará trecho entre as Ruas Coronel Ernesto Schimidt e Luiz Facchini , no conjunto habitacional Kojenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA:-. Neste trecho acima citado, a rua não se encontra com iluminação pública e esta é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que ruas escuras são frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outras naturezas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de julho de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador Republicanos

VIRGILIO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 285/2021 - 27/07/2021 14:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

27/07/2021 14:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

OFÍCIO Nº 286/2021 - 27/07/2021 14:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 191/2021

OFICIE-SE
SS. 02/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para acione o setor competente desta municipalidade para que realize serviço de limpeza na boca de lobo localizada na Rua Santo Canevari (antiga Rua um) do bairro Colinas do Tietê, ao lado da estação de tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Nesta rua existe uma boca de lobo que se encontra entupida não permitindo a passagem das águas das chuvas para o esgoto causando um transtorno aos moradores desta rua, pois não tendo lugar para a água escoar, invadem as casas podendo contaminar as pessoas com doenças e outros males.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de julho de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador Republicanos

VIRGILIO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 286/2021 - 27/07/2021 14:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 286/2021 - 27/07/2021 14:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 286/2021 - 27/07/2021 14:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

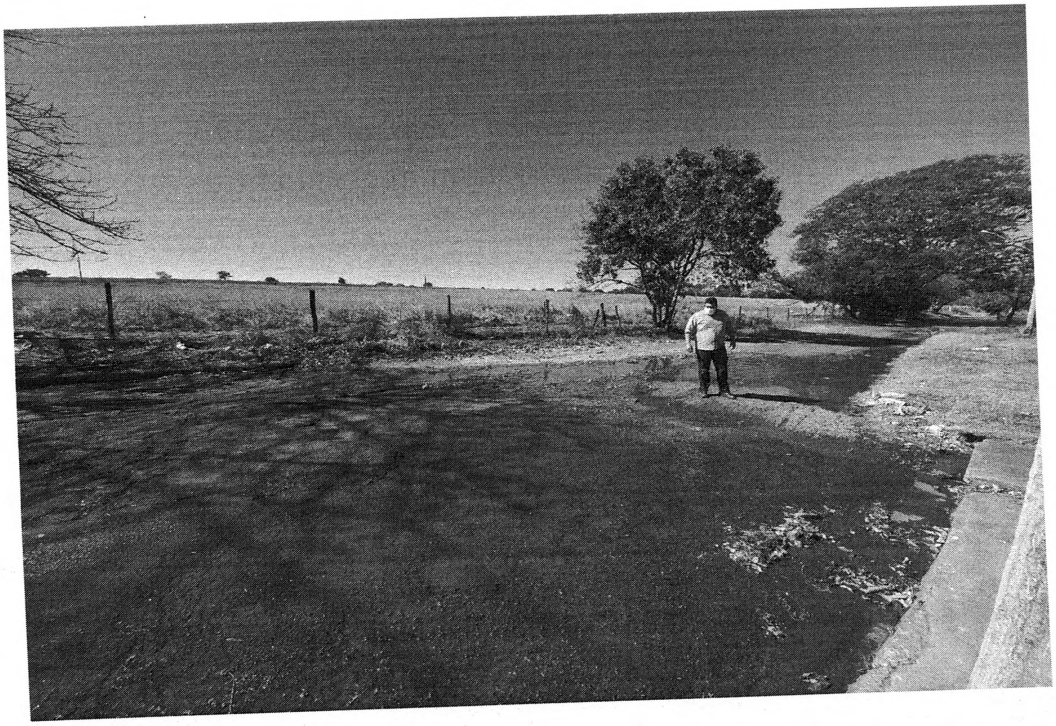

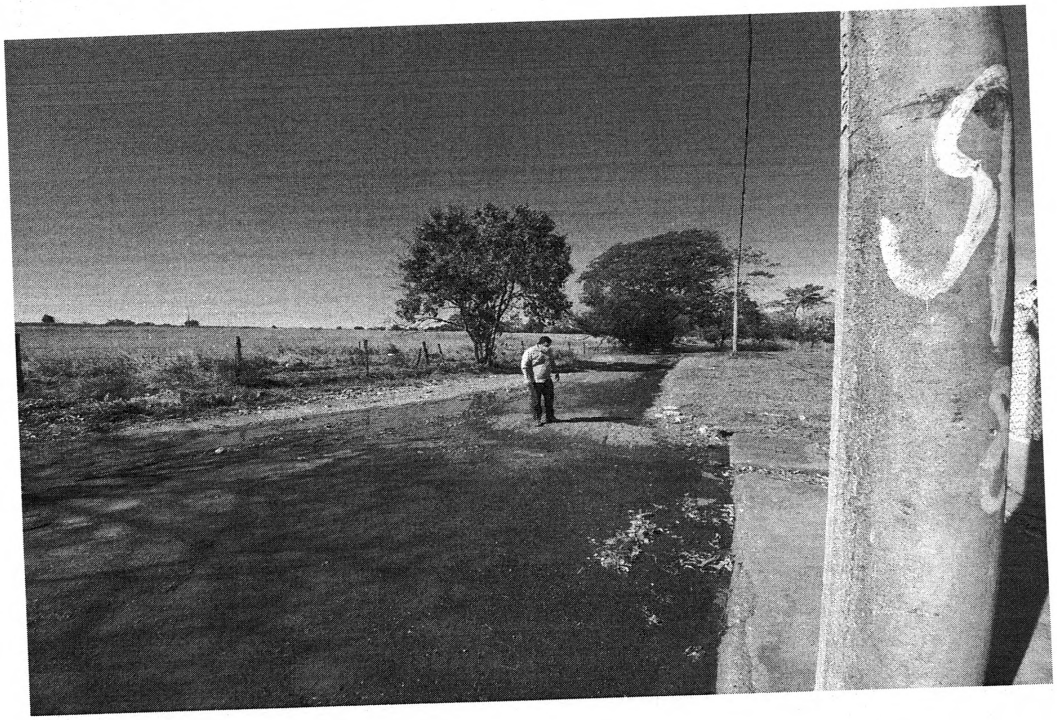

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 192/2021

OFICIE-SE
S.S. 02/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipalque verifique a possibilidade de fazer a confecção de um quebra-molas (redutor de velocidade) na Avenida Brasília, na altura do número 3.139.

JUSTIFICATIVA: Neste local há muitas famílias residindo, com muitas crianças transitando diariamente, indo e vindo da escola, e brincando nas calçadas. Veículos trafegando em alta velocidade acabam trazendo risco de acidentes, que muitas vezes podem ser fatais. O redutor de velocidade amenizaria este risco, dando mais tranquilidade aos moradores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de julho de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

PROTOCOLO 287/2021 - 27/07/2021 14:31

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

OTOCOLO 288/2021 - 27/07/2021 14:38

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 193/2021

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providencias necessárias no sentido de se pintar o quebra-molas existente na Avenida Missao Akisue na cidade de Pereira Barreto -SP.

JUSTIFICATIVA: O quebra-molas da Avenida Missao Akisue está sem pintura, ou seja a mesma encontra-se apagada ou desbotada e portanto não permite visualização. Nesse sentido, carros e motocicletas acabam por passar no local sem os cuidados necessários, acabando por colocar em risco a vida dos motoristas e até de outros que trafegam no local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de julho de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 290/2021 - 30/07/2021 14:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 194/2021

OFICIE-SE
02/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade da realização do recapeamento asfáltico parcial na Rua Ernesto Schimidt, compreendido entre os trechos da Rua Amazonas com a Rua Luiz Lourenço de Medeiros.

JUSTIFICATIVA: Esse trecho acima solicitado se encontra em péssimas condições de uso, tanto para os moradores locais como para tráfego.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de julho de 2021

DANIEL RODRIGUES DA SILVA (Sodinha)
Vereador do PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 011/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- **Existem candidatos interessados classificados no Concurso Público nº 001/2018;**

3- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**10/08/2021** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2386 Pereira Barreto/SP	**14h**

Pereira Barreto, 05 de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos

Classe Livre, pelo período de **16/08/2021 à 22/12/2021** ou dado o ingresso de servidor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CRECHE SOSSEGO DA MAMÃE	**Berçário C**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (4ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.977

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências;"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: ADVOGADO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
02	76	Rodrigo Augusto Kuano	21210

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 05 de agosto de 2021.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para os cargos de Advogado, de acordo com a Portaria nº 1.977 de 05 de agosto de 2021, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
ADVOGADO Classificado em 2º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 05 de agosto de 2.021.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR